



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 042/2024

**17ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2024,  
2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/ 2024.**

No dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenarinho das Comissões Permanentes, Vereador Plinio de Arruda Leite, às 09 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 17ª Sessão Ordinária, do 2º período da 4ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Pontim - PSDB. O 1º Secretário, Vereador Humberto Torres – PSDB, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Ausência justificada do Vereador Chico Tavares – PT. Havendo número legal de vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do povo e da liberdade, o Presidente declara aberta a presente sessão. Iniciando-se o *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica. Correspondências expedidas e recebidas foram lidas pelo Servidor Wilson de Carvalho. Na sequência, os Senhores Vereadores apresentaram as seguintes proposições, podendo concomitantemente fazer uso da palavra, pelo prazo improrrogável de até 15 minutos: Vereador Nilson Pontim - PSDB – 02 Projetos de Lei, o 027/2024 que declara de utilidade pública municipal, a Associação Amigos de Som Automotivo Aquidauana/Anastácio, e o 028/2024 que declara de utilidade pública municipal, o Instituto Social DOAF – de Órfãos a Filhos; Vereador Reinaldo Kastanha - PSDB – 01 Projeto Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Execução Orçamentária, onde dispõe sobre a aprovação das contas de Gestão – Processos TC/4082/2020, e dá outras providências; Vereador Everton Romero - PSDB – 01 Moção, 010/2024 de congratulações à Banda de Percussão com Liras Professor Giovanni Toscano de Brito, da Escola Estadual Cândido Mariano, regido pelo Maestro Ronei Alexandre da Silva, pela consagração de campeã no Campeonato Brasileiro de Bandas e Fanfarras 2024; Vereador Valter Neves - PP – 01 Indicação, ao Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas e ao Prefeito Municipal, para realizar a pavimentação asfáltica com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

drenagem ou lajotamento da rua Treze de Junho, entre a rua Antônio Nogueira e a rua Joaquim Nabuco. Não tendo mais vereador inscrito para preposições, não houve o Intervalo Regimental, passando para a *Ordem do Dia*, ocasião em que foram colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: 1 – **PROCESSO Nº 468/2024. PROJETO DE LEI Nº 035/2024. AUTORIA:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. **ASSUNTO:** INSTITUI A ASSESSORIA DE PROTEÇÃO DA IGUALDADE E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do primeiro parágrafo do projeto de lei em questão pelo Assessor Jurídico Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, foi discutido e aprovado em SEGUNDO TURNO de discussão e votação pelos Vereadores: Anderson Meireles – PSD, Everton Romero – PSDB, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Humberto Torres – PSDB, Reinaldo Kastanha – PSDB, Sargento Cruz – PP, Professor Clériton – PSDB, Marquinhos Taxista – PT, Valter Neves – PP, Tião Melo – PV, Wezer Lucarelli – PSDB, e Nilson Pontim – PSDB, com ausência justificada do Vereador Chico Tavares – PT. 2 – **PROCESSO Nº 484/2024. PROJETO DE LEI Nº 026/2024. AUTORIA:** VEREADOR SEBASTIÃOZINHO DO TABOCO – PSDB. **ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE CELULARES E OUTROS DISPOSITIVOS TECNOLÓGICOS PELOS ALUNOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer, com emenda, favorável das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação, e foi aprovado. Ato contínuo, feita a leitura do artigo primeiro pelo Assessor Jurídico, o projeto de lei em questão foi colocado em discussão e aprovado em PRIMEIRO TURNO pelos Vereadores: Wezer Lucarelli – PSDB, Tião Melo – PV, Valter Neves – PP, Marquinhos Taxista – PT, Professor Clériton – PSDB, Sargento Cruz – PP, Reinaldo Kastanha – PSDB, Humberto Torres – PSDB, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Everton Romero – PSDB, Anderson Meireles – PSD e Nilson Pontim – PSDB, com ausência justificada do Vereador Chico Tavares – PT. Em seguida, sem mais vereadores inscritos, passamos para as matérias de Regime de Urgência Especial, onde foi



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

discutida e aprovada a Moção de Congratulações 010/2024 de autoria do Vereador Everton Romero. Suspensa a sessão para entrega e fotos da Moção. Retornando, Pela Ordem concedida ao Vereador Sargento Cruz – PP: *“Senhor presidente, senhores vereadores, convocar as comissões permanentes para reunião na próxima segunda-feira às 9 horas da manhã na sala de reuniões”*. O Presidente convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a décima oitava sessão ordinária, a ser realizada no 03 de dezembro de 2024, às 9 horas, no Plenarinho das Comissões Permanentes, Vereador Plínio de Arruda Leite. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrado a presente sessão. Eu, Leonardo Demétrio de Freitas Felício, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 26 de novembro de 2024.



**VER. NILSON PONTIM - PSDB**  
**PRESIDENTE**



**VER. REINALDO KASTANHA - PSDB**  
**VICE-PRESIDENTE**



**VER. HUMBERTO TORRES - PSDB**  
**1º SECRETÁRIO**